

id: 7631815

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital42ª Vara Criminal da Comarca da CapitalAvenida Erasmo Braga, 115, 1204 - Lâmina II, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000Processo: 0939080-35.2023.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)TESTEMUNHA: RUBENS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RODRIGO COSTA DA SILVA, DANIEL MONTEIRO GOULART, JONATHAN COSTA CAMPOS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RÉU: PAULO ROBERTO DA SILVA EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (Com o prazo de 20 dias) O MM. Juiz de Direito, Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: PAULO ROBERTO DA SILVA, acusado nos autos nº 0939080-35.2023.8.19.0001, como incurso no(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 29 de fevereiro de 2024. Marina Aguiar Valladão Carreira Chefe de Serventia01/28335

id: 7631881

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital42ª Vara Criminal da Comarca da CapitalAvenida Erasmo Braga, 115, 1204 - Lâmina II, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000Processo: 0937283-24.2023.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) AUTOR: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, F. B. D. S. TESTEMUNHA: WALTER JOSÉ DE ARAÚJO TEIXEIRA ALVES RÉU: JOSE HENRIQUE DE PAULA SANTO EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (Com o prazo de 20 dias) O MM. Juiz de Direito, Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: JOSE HENRIQUE DE PAULA SANTOS, acusado nos autos 0937283-24.2023.8.19.0001, como incurso no(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 29 de fevereiro de 2024. Marina Aguiar Valladão Carreira Chefe de Serventia01/28335

Varas de Empresariais

1ª Vara Empresarial

id: 7570167

Edital (Outros): EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (ART. 7º, Â§2º C/C 8º, DA LEI Nº 11.101/2005) E 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RIO DROG&S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0872251-72.2023.8.19.0001 Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER pelo presente edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, a todos os credores e a quem possa interessar: RELAÇÃO DE CREDORES: a Administradora Judicial WYNN ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., neste ato representada pelo Dr. Fernando do Amaral Perino, inscrito na OAB/SP nº 140.318, tendo sido nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, de RIO DROG&S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA., processo nº 0872251-72.2023.8.19.0001, elaborou a relação de credores prevista no art. 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, que se encontra disponível no sítio eletrônico (<https://www.wynnconsult.com.br/processos/recuperacao-judicial-rio-drogeaposs/3>), para ciência dos interessados, na forma da Lei nº 11.101/2005 e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES: cientes os credores, o devedor, os seus sócios e, ainda, o Ministério Público, que terão prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, contados da publicação do presente edital, para apresentar impugnação contra a Relação de Credores, direcionada ao competente juízo recuperacional, consoante termos dos arts. 7º, parágrafo 2º, e 8º, ambos da lei nº 11.101/2005. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento pelo e-mail riodrogs@wynnconsult.com.br, podendo ser disponibilizados arquivos eletrônicos ou por meio de visita às dependências da Administradora Judicial, em horário comercial, no endereço Rua Maestro Cardim, nº 1191, cj. 72, Paraíso, São Paulo/SP. PRAZO PARA OBJEÇÕES AO PRJ: a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. (index 72484247) e anexos (index 72484245 a index 72486061) no referido processo eletrônico, estando estes arquivos disponíveis no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.wynnconsult.com.br/processos/recuperacao-judicial-rio-drogeaposs/3>) e, neste ensejo, cumpre advertir a fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, para os interessados manifestarem eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial, em observância às regras dispostas no art. 55, Caput, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Rio de Janeiro, 26/02/24